

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1381/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0192612/2024-07
PROCESSO N.º 1260.01.0192787/2024-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 775, de 4 de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 6 de outubro de 2024, o Centro de Aprendizagem Pequeno Estudante Semente do Amanhã Ltda - ME, e renovado, a partir de 22 de fevereiro de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio F.A.S., de Ensino Fundamental, situado na R. Padre Zeferino, 1145, B. Fabrício, em Uberaba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/07/2025